



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 46/2026

Autoria: Adalcir Rodrigues da Silva

Sr. Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS

O Vereador que este subscreve solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente:

Solicito a colocação de Pvs na Rua Vital Brasil, Bairro Arpoador.

A presente solicitação encontra amparo na **Lei Municipal nº 2.751/2025**, que dispõe sobre a adequação dos projetos de pavimentação em PVS no Município de Xangri-Lá, com preferência de prioridade às vias onde residem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida permanente. Nos termos do art. 1º da referida Lei.

Justificativa:

A colocação dos PVs na Rua Vital Brasil, Bairro Arpoador, é medida necessária para garantir melhores condições de acessibilidade, especialmente às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que residem na localidade, assegurando o direito de ir e vir com dignidade, segurança e inclusão.

Xangri-Lá, 23 de Fevereiro de 2026

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva (MDB)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

93289BED1A4F48948F7BA5203D3678BB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/93289BED1A4F48948F7BA5203D3678BB>